



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 1º DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do OFÍCIO DO GABINETE Nº 723/2025/GV/CHANDELLY PROTETOR informando seu afastamento da Câmara Municipal sem remuneração a partir do dia 10 de março por motivos particulares;

Considerando que para sua vaga fora convocado o Suplente Ricardo Gonçalves dos Santos, o qual fora empossado no dia 10 de março na Sessão Ordinária realizada no mesmo dia;

Considerando também a reunião realizada no dia 12 de março de 2025, onde que acordaram a substituição do vereador Leonardo Brigagão pelo seu suplente devidamente empossado, para o biênio 2025/2026 da seguinte forma.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 3 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

II -

III - Membro e Relator: Ricardo Gonçalves dos Santos;”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EMERSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 15:14:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-84491V-1N7S7I-5D4G7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.